



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1469

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Contratação Direta	2
Extrato	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	4
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista

CNPJ 67.662.437/0001-61

Avenida Antonio Joaquim Mano, 02

Telefone: (18) 3283-1121

Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista

CNPJ 67.662.528/0001-05

Rua Antonio Silva, 1870

Telefone: (18) 3283-1297

Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1469

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 328/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026

OBJETO: aquisição de 01 (uma) moto aquática zero quilômetro (0 km).

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 348/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 46/2026, bem como o resultado registrado na Ata de Homologação, e observado o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório e o resultado do Pregão Eletrônico nº 46/2026, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTO AQUÁTICA ZERO QUILOMETRO (0 KM)**, conforme especificações do edital e seus anexos, em favor da empresa abaixo identificada, pelo valor homologado a seguir:

DADOS	RESULTADO HOMOLOGADO
Empresa vencedora	TECMIN-COMERCIO E TRANSPORTES, EXPORTACOES E IMPORTACOES LTDA
CNPJ	00.070.349/0002-80
Lote	01
Objeto	Moto aquática 0 km
Marca / Modelo	Sea-Doo / GTI130
Quantidade	01 unidade
Valor unitário	R\$ 109.699,00
Valor total homologado	R\$ 109.699,00

Determino que sejam adotadas as providências administrativas subsequentes cabíveis, inclusive a publicidade dos atos pertinentes e a divulgação das informações e documentos exigidos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos meios oficiais aplicáveis, observados os prazos e as regras legais e regulamentares pertinentes.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do respectivo "Termo Contratual" no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Euclides da Cunha Paulista - SP, 27 de outubro de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE ABERTURA CONCORRENCIA PRESENCIAL

07/2026

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma PRESENCIAL autuado sob nº 07/2026 visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA DOS FERREIRAS, NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA/SP - Data da Realização: Dia 11 de novembro de 2026, com início às 08hs30min, horário de Brasília - Local: Sala de Licitações Paço Municipal. O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações - Paço Municipal na Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista, e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Domingos Mente Lopes
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 47/2026

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, autuado sob nº 47/2026 visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS SETORES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA** - CREDENCIAMENTO: Até as 08hs30min do dia 10/11/2026 (horário de Brasília) - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08hs35 min do dia 10/11/2026 (horário de Brasília). Local: Sala de Licitações Paço Municipal. O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações - Paço Municipal na Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br.

Domingos Mente Lopes
Prefeito

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2026

Processo Administrativo nº 296/2026

Pregão Eletrônico nº 43/2026

Órgão Gerenciador: Município de Euclides da Cunha Paulista - SP.

Fornecedor: L. C. PRUDENTE - COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.915.136/0001-85, com sede na Avenida Ana Jacinta, nº 995-1007, Jardim Eldorado, Presidente Prudente - SP.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gás de cozinha (GLP) para atendimento da merenda escolar do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1469

Página 3 de 8

Município.

Itens registrados:

Item 01: Botijão de gás de 45 kg, marca Ultragaz, unidade: UN, quantidade: 150 unidades, valor unitário: R\$ 440,00, totalizando R\$ 66.000,00.

Item 02: Botijão de gás de 13 kg, marca Ultragaz, unidade: UN, quantidade: 500 unidades, valor unitário: R\$ 105,00, totalizando R\$ 52.500,00.

Valor total registrado: R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).

Vigência: 01 (um) ano, contado da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, conforme as condições estabelecidas na Ata.

Data da assinatura: 19 de outubro de 2026.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.896/2023.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1469

Página 4 de 8

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA									
Demonstrativo de Aplicação no Ensino									
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988)									
Aplicação dos recursos próprios no Ensino									
Período: 3º Trimestre 30/09/2026									
RECEITA DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
Próprios	1.397.978,40			TOTAL 25%		7.520.556,46			
Transferências da União	15.665.967,67								
Transferências do Estado	13.018.279,77			Retenções Fundeb		5.414.517,49			
Total	30.082.225,84			Fundeb aplicado		5.758.647,78			
Retenções do Fundeb	3.750.413,65								
Receitas Líquidas	26.331.812,19								
Receitas de Impostos Previstas	23.078.200,00								
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO									
DESPESAS TOTAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	* %	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%	
TOTAL	11.533.895,22	49,98	9.394.330,57	31,23	8.658.565,15	28,78	8.042.210,49	26,73	
Educação Infantil	302.000,00	1,31	154.135,05	0,51	128.802,53	0,43	119.674,30	0,40	
Ensino Fundamental	4.921.895,22	21,33	3.825.678,03	12,72	3.115.245,13	10,36	2.508.018,70	8,34	
Retenções ao Fundeb	6.310.000,00	27,34	5.414.517,49	18,00	5.414.517,49	18,00	5.414.517,49	18,00	
* Percentual sobre a Receita de Impostos Previstas									
DEDUÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%	
TOTAL			-	-	-	-	-	-	
(-) FUNDEB RETIDO NÃO APLICADO			-	-	-	-	-	-	
DESPESAS LÍQUIDAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%	
TOTAL	11.533.895,22	49,98	9.394.330,57	31,23	8.658.565,15	28,78	8.042.210,49	26,73	
Educação Infantil	302.000,00	1,31	154.135,05	0,51	128.802,53	0,43	119.674,30	0,40	
Ensino Fundamental	4.921.895,22	21,33	3.825.678,03	12,72	3.115.245,13	10,36	2.508.018,70	8,34	
Retenções ao Fundeb	6.310.000,00	27,34	5.414.517,49	18,00	5.414.517,49	18,00	5.414.517,49	18,00	
Domingos Mente Lopes		Samanta Cristina da Silva		Graciele F. Santana de Camargo		Paulo H. Garcia Mente			
Prefeito Municipal		CT - 1SP267050/O-5		Controle Interno		Secretário de Educação			



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA DEMONSTRATIVO FUNDEB (Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/20017)									
Aplicação com recursos do Fundeb									
Período: 3º Trimestre 30/09/2026									
RECEITA DO FUNDEB					APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB				
Receitas de Transferências		5.025.351,46			Transferencias Recebidas		5.025.351,46		
Receitas de aplicação financeira		-			Retenções		5.414.517,49		
Total		5.025.351,46							
Aplicação mínimas obrigatórias					Diferença (recebido-retido) Ganho				
TOTAL		4.774.083,89							
MAGISTÉRIO (70%)		3.517.746,02							
DESPESAS COM FUNDEB									
DESPESAS TOTAIS	DOTAÇÃO ATUAL.	%	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO		
TOTAL	9.532.000,00	100,00	5.758.647,78	114,59	5.658.731,80	112,60	5.491.881,06	109,28	
MAGISTÉRIO	6.165.000,00	64,68	4.142.180,68	82,43	4.142.180,68	82,43	4.020.300,55	80,00	
OUTROS	3.367.000,00	35,32	1.616.467,10	32,17	1.516.551,12	30,18	1.471.580,51	29,28	
Domingos Mente Lopes Prefeito Municipal		Samanta Cristina da Silva CT - 1SP267050/O-5		Paulo Henrique Garcia Mente Secretário de Educação		Graciele F. Santana de Camargo Controle Interno			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1469

Página 6 de 8

Outros Atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), e

Considerando, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o documento de formalização de demanda, estimativa da despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto; e,

Considerando, que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, para entrega de forma imediata.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa PRIMELIMP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.615.093/0001-25, para fornecimento de kits para enxoval de bebê, pelo valor global de R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 26 de outubro de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), e

Considerando, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o documento de formalização de demanda, estimativa da despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto; e,

Considerando, que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, para entrega de forma imediata.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.552.540/0001-02, para fornecimento de produtos eletrônicos, pelo valor global de R\$ 7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 26 de outubro de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), e

Considerando, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o documento de formalização de demanda, estimativa da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1469

Página 7 de 8

despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto; e,

Considerando, que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, para entrega de forma imediata.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa DATAVIP SOLUCOES EM IMPRESSOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.446.504/0001-53, para fornecimento de toner para impressora, pelo valor global de R\$ \$ 6.065,00 (seis mil e sessenta e cinco reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 26 de outubro de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços para ministrar curso de artesanato, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa 51.634.594 NEUZA MARIA DE MOURA, inscrita no CNPJ sob nº 51.634.594/0001-23, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa 51.634.594 NEUZA MARIA DE MOURA, inscrita no CNPJ sob nº 51.634.594/0001-23, no valor de R\$ 5.833,50 (cinco mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa 51.634.594 NEUZA MARIA DE MOURA, inscrita no CNPJ sob nº 51.634.594/0001-23, para prestação de serviços para ministrar curso de artesanato, pelo valor global de R\$ 5.833,50 (cinco mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 26 de outubro de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), e

Considerando, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1469

Página 8 de 8

documento de formalização de demanda, estimativa da despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto; e,

Considerando, que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, para prestação de serviços de forma imediata.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa TRANS SENNA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.711.770/0001-50, para prestação de serviços de transporte escolar para o Município de Maringá/PR, pelo valor global de R\$ 4.102,47 (quatro mil cento e dois reais e quarenta e sete centavos), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 26 de outubro de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), e

Considerando, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o documento de formalização de demanda, estimativa da despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância

com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto; e,

Considerando, que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, para entrega de forma imediata.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.368.092/0001-68, para prestação de serviços gráficos, pelo valor global de R\$ 1.229,00 (um mil duzentos e vinte e nove reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 26 de outubro de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal